



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2025.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Limpeza Urbana** do Cabo Santo Agostinho que seja feita a **retirada de Entulhos e retirada de lixo, na Rua Vinte e Sete de Outubro, Garapú II, neste Município.**

Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada do Entulhos da rua pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante que seja tomada as devidas medidas para que ocorra a **retirada de Entulhos, na Rua Vinte e Sete de Outubro, Garapú II, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 06 de Fevereiro de 2025.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB